

A INCLUSÃO DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS NA PANDEMIA, NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO À DOCÊNCIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Davi Cerqueira da Silva ¹

RESUMO

Com a inclusão social de crianças sendo algo muito discutido no ambiente escolar e populacional, em virtude da progressão de pensamentos que houveram nos últimos tempos, o meio acarreta na interligação com a pandemia da COVID-19 que fez com que o meio educacional para as crianças portadores de necessidades especiais crescesse bastante, desde 2020 até a atualidade. Por isso, o artigo traz em forma de um relatório de experiência, baseado em um estágio obrigatório da universidade, a reflexão da inclusão de crianças portadoras de necessidades especiais que estão passando pela pandemia e a reflexão baseada em autores da área que trabalham essa comunicação de vínculo entre a inclusão e instituição de ensino. Concluindo, nos resultados, reflexões críticas sobre o setor educacional que envolve a construção mental destes estudantes, assim como, o relato de experiência que envolve a inclusão social dentro da instituição de ensino, desenvolvendo a ideia de pensamento crítico em torno do conteúdo, ações integradas para melhoria e a visão de um estudante à docência.

Palavras-chave: Inclusão, COVID-19, Relatório, Ensino Aprendizagem, Metodologia.

INTRODUÇÃO

Tendo em vista a indispensável importância do estágio para um discente em formação de licenciatura, o vínculo que gera a conexão entre o estudo teórico e a prática prévia em sala de aula, traz ao estudante preceitos importantes para a conclusão do curso dentro da universidade que está inserido. A longo prazo, a construção do saber dentro da universidade reverbera em forma da reprodução de ações técnicas que são direcionados a escola e o ambiente no qual o professor irá trabalhar como preparador ativo de crianças e adolescentes.

O curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, traz como expressividade em sua jornada, o desenvolvimento de alunos universitários dentro de um ponto importante e de consequência na saída dos discentes para a inserção na vida social, a formação como professor e geógrafo.

Durante o curso de graduação começam a ser construídos os saberes, as habilidades, posturas e atitudes que formam o profissional. Em períodos de estágio, esses conhecimentos são ressignificados pelo aluno estagiário a partir de suas experiências pessoais em contato direto com o campo de trabalho que, ao longo da vida profissional, vão sendo reconstruídos no exercício da profissão. (ALMEIDA e PIMENTA, 2014, p. 73)

¹ Graduando do Curso de **Geografia** da Universidade Federal - RN, davicerqueira583@gmail.com;



Na área de licenciatura, o estágio é de extrema importância para a formação docente, tendo em vista que o impulsionamento no aprendizado para a didática e metodologia em sala de aula, vivenciando a experiência de acompanhar um professor de instituição do ensino, fazendo com que o estudante se torne apto ainda mais à formação docente, além disso, coloca em prática diversas teorias ensinadas pelas disciplinas de educação, da própria licenciatura.

Ao ingressar no campo prático da sala de aula, o estudante universitário que passou pela pandemia, enfrentou diversas mudanças no quadro de condições escolares e acadêmicas do ensino superior, entre elas, o estágio e a sua nova forma de ensino, caracterizada como 'remoto', de forma totalmente digital. Nesse aspecto, é de surgir diversas dúvidas de como trabalhar com crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, no âmbito acadêmico.

A atual situação pandêmica proporcionada pelo surgimento do vírus da COVID-19 mudou todo o cenário presencial que havia, até mesmo as condições de ensino e adaptação dos estudantes, que antes tinham aula presencial e atualmente passam a receber atividades impressas ou pelo celular, no aplicativo 'Google Sala de Aula'.

Nesse sentido, as condições de ensino-aprendizagem para os alunos NEE (Necessidades Educativas Especiais) também foram modificadas, a metodologia de aulas seguiu reduzida, com os alunos sendo liberados mais cedo da aula online e cumprem o final da carga horário em uma chamada extra com o estagiário, que o condiciona para uma 'revisão' da aula do dia. Para este relato em específico, o estudante que fez a pesquisa, trabalhou com um portador de transtorno do espectro autista (TEA), acompanhando ele junto com a turma, para que houvesse a experiência completa.

Para haver a melhor compreensão sobre este processo, a pesquisa trará a análise de autores como Tardif (2005, 2002), Lima (2001), Cunha (2015), Imbernón (2014), Cury (2003), Pimenta (2012), Pimenta e Lima (2012). Os autores abordados trazem um conteúdo de absorção maior do material que compete no condicionamento que se inclina a conduzir a construção do pensamento crítico que leva o discente a ter uma melhor abordagem, assim como, uma maior reflexão ao trabalhar no estágio e/ou com crianças portadoras de necessidades especiais.

Nesse sentido, o presente artigo traz ao leitor as informações acerca da escola, da vivência em sala de aula no formato remoto e como essa forma de ensino diferenciada impactou no processo de ações no ensino-aprendizagem do currículo do autor deste documento. Logo, a partir do fragmento supracitado que diz sobre o autor da pesquisa, o artigo complementa sua reflexão com o desenvolvimento de pensamento crítico em torno do processo de políticas públicas sociais desenvolvidoras de reprodução de inserção dos estudantes portadores de

necessidades especiais, aliado ao investimento dentro das escolas, no período pandêmico, que reflete na quebra dessa situação pós pandemia.

METODOLOGIA

A metodologia do trabalho deu-se pela revisão bibliográfica de autores que reforçam a importância do estágio obrigatório e do cuidado na didática da inclusão especial de estudantes, assim como, pela observação e análise de comportamento na escola de forma a conduzir um melhor trabalho entre o estagiário e o aluno portador de deficiência. Haja vista o que foi dito, a metodologia do artigo pode ser caracterizada pela pesquisa bibliográfica e qualitativa.

Todas as informações colhidas para elaboração desta pesquisa foram feitas através da leitura bibliográfica de autores como, Tardif (2005, 2002), Lima (2001), Cunha (2015), Imbernón (2014), Cury (2003), Pimenta (2012), Pimenta e Lima (2012), entre outros que reforçam o cerne de tudo o que foi citado, trazendo como consequência informações estabelecidas e expostas nos resultados e discussão deste artigo.

A exposição do processo considerou conduzir à reflexão crítica no pensamento de inclusão social e estudantil, assim como, na apresentação de uma base de autores que mostram como o efeito do estágio pode ser benéfico para a escola e para o estudante de licenciatura que, posteriormente, será o docente em sala de aula, preparado ou não para lidar com alunos atípicos.

Vale salientar que a todo momento é ressaltado a experiência docente, mas também como os direitos atendidos são fundamentais para um bom caminhar educacional no país verde e amarelo, principalmente após a constituição de 1988, que defende com obrigatoriedade o processo de inserção escolar de toda a população, seja ela portadora de necessidades especiais ou não.

Logo, a elaboração da pesquisa se deu pela experiência observada e exposta neste documento, a fim de construir ao leitor, um pensamento docente inclusivo, com finalidade na condição do preparo para o melhor atendimento e adaptação de comportamento com um aluno atípico em sala de aula, assim como, a contribuição para que o Estado trabalhe em cima da inclusão de todos, atingindo o nível máximo de preparo social total, pois a partir do momento que o professor está preparado para dialogar em sala de aula sobre a inclusão.

É válido lembrar que, a escola tem papel fundamental na formação do cidadão, logo, o professor como mediador, deve agir de forma coerente no que concerne à construção de benefícios que envolvam todo o corpo escolar, como o apresentado aqui. Nesse sentido, a instituição de ensino precisa estar preparada, estruturalmente, para receber os docentes e



discentes, pois com o corpo escolar preparada para tal efeito, a sociedade toda é beneficiada com a construção do saber de forma coerente.

REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com Tardif (2002), o estágio supervisionado constitui uma das etapas mais importantes na vida acadêmica dos alunos de licenciatura e, cumprindo as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a partir do ano de 2006 se constitui numa proposta de estágio supervisionado com o objetivo de oportunizar ao aluno a observação, a pesquisa, o planejamento, a execução e a avaliação de diferentes atividades pedagógicas; uma aproximação da teoria acadêmica com a prática em sala de aula.

Desta forma, segundo Lima (2001), a formação continuada é o método de articulação entre o trabalho docente, o conhecimento e o desenvolvimento profissional do professor, enquanto probabilidade de atitude reflexiva dinamizada pela sua prática diária, desde o início de carreira, pois o trabalho docente é princípio educativo e está embasado na sua atividade de cada dia, independente do tempo que está atuando em sala, seja o início ou não de sua carreira.

De acordo com Carvalho et al (2003), no projeto pedagógico de um curso de licenciatura, a prática como componente curricular e os estágios supervisionados devem ser vistos como momentos singulares de formação para o exercício de um futuro professor, o estágio ainda com mais ênfase, pois é no estágio que o acadêmico tem um momento único para ampliar sua compreensão da realidade educacional e do ensino tendo uma relação direta com os alunos e com a escola.

Conforme Cury (2003, p.55) “educar é acreditar na vida, mesmo que derramemos lágrimas. Educar é ter esperança no futuro, mesmo que os jovens nos decepcionam no presente. Educar é semear com sabedoria e colher com paciência. Educar é ser um garimpeiro que procura os tesouros do coração”.

De acordo com Cunha (2015), a inclusão de Pessoas com Deficiência na escola precisa de fundamentos teóricos, como também da lida diária da prática para estabelecer dados concretos que incentivem, guiem e deem segurança aos educadores. Também é preciso que o sistema de Educação Inclusiva observe as necessidades gerais dos alunos, exigindo da escola sensibilidade em trabalhar com as individualidades.



Art 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se um Estado Democrático de Direito e tem como fundamento:

II - a dignidade da pessoa humana;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - constituir uma sociedade livre justa e solidária;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

Art. 208. "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos que a ele não tiveram acesso na idade própria;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino.

Assim, a Constituição Federal de 1998 contempla os parâmetros internacionais ao priorizar o indivíduo inserindo no ordenamento jurídico, direitos fundamentais como a saúde, a educação, entre outros. Desta forma, observou-se uma modificação drástica na educação, que teve que se adequar a novos princípios universais. A Lei de Diretrizes e Bases (1996) criada em paradigmas anteriores teve que ser reformulada (1988), com destaque para a descentralização administrativa da educação que foi transferida da união para o município, o aumento quantitativo no número de vagas e a nova visão da educação inclusiva.

Atualmente, a educação inclusiva é pautada pelas resoluções nº95 de 21/11/2000 e nº 02 de 11 de setembro de 2001 e pela Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. Elas dispõem sobre acesso e permanência dos alunos portadores de necessidades especiais (PNEES) no ensino regular, e ações que viabilizam essa nova realidade educacional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

RELATO DE EXPERIÊNCIA

A escola Franco Ribeiro, é localizada no município de Extremoz, possuindo 2 unidades de ensino e um ginásio que se localiza fora do espaço escolar, localizado na rua Pedro Rufino, bairro: Centro. A modalidade de Ensino: Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II e o horário de Funcionamento: 07:30H às 17:30H.

A escola onde o estágio foi feito é formada por uma estrutura básica, fornecida e mantida pela prefeitura municipal local e com condições básicas da edificação um pouco defasada, tendo em vista uma reforma prevista pela secretaria para término em 2022, com promessa de retorno completo ao presencial. Além disso, na escola há um anexo em uma avenida lateral, seguido de um ginásio em frente a sede, sendo condicionado aos alunos 3 estruturas diferentes para a diversificação de saberes e desenvolvimento do ensino aprendizagem.

Na escola trabalhada, a distribuição da construção geográfica é bem pautada, há professores variados da matéria, com turmas completas e atividades sendo desenvolvidas de forma a contemplar o saber do discente que está sendo colocado a prova. Todos os livros são presentes para os estudantes, assim como, os professores também possuem o livro do professor e todo aparato da escola para atividades que são desenvolvidas de forma impressa.

Na área ambiental, há espaço para o trabalho, assim como, apresentação das outras áreas de geografia, sendo um espaço amplo para a divulgação do ensino dentro da instituição, pois com a elaboração destes recursos, se torna possível o aprendizado maior no que condiz e constrói a manifestação do pensamento crítico por parte da turma, pois todas as áreas da disciplina permite que haja esse desenvolvimento de forma ampla.

A busca por compreender a noção de ensino se dá na importância da primordialidade em estagiar enquanto estudante, tendo em vista que há uma melhoria na certeza do que o estudante quer seguir futuramente, assim como, a presença prática no acompanhamento com um aluno portador de necessidades especiais e a turma em que ele se encontra, haja vista que isso se inclina, de forma resumida, ao processo didático em sala de aula como formado, em uma preparação como professor para uma turma que há possibilidades de conviver com alguém que precisa de uma atenção a mais.

A coordenação e direção pedagógica se fizeram presente desde o primeiro dia da contratação, na explicação do comportamento do aluno a minha chegada em sala de aula, em todo momento houve uma conversa entre mim e eles, para que não houvesse desentendimentos de informação e ações erradas por parte minha ou deles.

É importante essa ação pois o conhecimento do histórico do aluno, da família e de seu comportamento em sala de aula, mesmo antes do remoto, foi de tamanha necessidade de

otimismo para que o meu comportamento em sala de aula pudesse agir de acordo, em primeira instância, para criar um vínculo com o aluno e não o deixar desconfortável com minha presença, mas sim acolhido.

QUADRO DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A princípio, a deficiência era enxergada como uma maldição, um castigo divino, dentro de uma visão denominada pela doutrina de modelo de prescindência. (PALACIOS, 2008). Em seguida, emergiu uma visão mais humanizada da pessoa com deficiência. O chamado modelo reabilitador, que surgiu no início do século XX, após o final da primeira guerra mundial e buscava tratar, ou melhor, normalizar a pessoa com deficiência, de modo que suas incapacidades fossem superadas através de adequado tratamento médico (PALACIOS; BARIFFI, 2007).

Os alunos variam entre 6º a 9º ano na escola, mas as idades são bem diferentes de uma série para outra, isso porque há pessoas que reprovaram, são atrasadas ou simplesmente retornaram à escola após algum tempo longe. Nesse sentido, são limitados os recursos de impressão, sala, apoio pedagógico e orientação dos gestores da escola para os docentes, na área de geografia, no momento, recursos como mapas e globos não estão sendo possíveis, tendo em vista as aulas presenciais não terem retornado no momento atual.

A estratégia da instituição foi em dar plantões pedagógicos, no qual o professor pode explicar o conteúdo para um grupo de estudantes que vão por rodízio, dessa forma, há a consistência de ações voltadas a área de administração escolar e contabilidade no quantitativo de alunos que estão dando um retorno na absorção de atividades, de acordo com o docente, quando não há o saldo positivo de estudantes fazendo o que foi pedido, há a intervenção junto com os pais para saber o que está acontecendo.

Na escola, o aluno portador de necessidades especiais, quando não presente no plantão pedagógico, se tornava presente de forma online com o professor estagiário, que mediava por meio de atividades adaptadas e de perguntas verbais, como o discente estava utilizando das disciplinas do dia. Isso, quando não colocado em forma de desenho por meio do apoio de pais e responsáveis.

Apesar das ideias de plantões pedagógicos e participação nas aulas online, a escola não possui estrutura de qualidade a atender o ensino presencial necessário dos alunos, contribuindo para que haja ainda mais dificuldades no aprendizado, isso porque para um aluno deficiente, mesmo no presencial, a logística deve ser pensada de forma diferente, para além do ensino e



compreensão, deve haver vínculo e apoio, sendo o estagiário um porto seguro para aquele aluno que, naquele momento, precisa.

A relação entre o professor estagiário e a família acabou sendo algo natural, transmitindo no cotidiano, o vínculo de amizade para todos os colegas de turma, sendo algo positivo para que as conversas e relatórios por parte do estagiário se tornassem mais fáceis. Logo, consideram-se escolas inclusivas aquelas estruturadas para todos os alunos, visando a melhoria do espaço estrutural educacional.

O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência, dispõe:

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I – deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II – deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

III – incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

Art. 5º A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos, obedecerá aos seguintes princípios;

I – desenvolvimento de ação conjunta do Estado e da sociedade civil, de modo a assegurar a plena integração da pessoa portadora de deficiência no contexto sócio-econômico e cultural;

II – estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciam o seu bem-estar pessoal, social e econômico; e



III – respeito às pessoas portadoras de deficiência, que devem receber igualdade de oportunidades na sociedade por reconhecimento dos direitos que lhes são assegurados, sem privilégios ou paternalismos

Por sua vez, o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamentador da lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, prevê:

Art. 2o Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

O decreto 5.904, de 21 de setembro de 2006, que trata do direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivos acompanhados de cão guia, assim dispõe:

Art. 1o A pessoa com deficiência visual usuária de cão-guia tem o direito de ingressar e permanecer com o animal em todos os locais públicos ou privados de uso coletivo.

§ 5o No transporte público, a pessoa com deficiência visual acompanhada de cão-guia ocupará, preferencialmente, o assento mais amplo, com maior espaço livre à sua volta ou próximo de uma passagem, de acordo com o meio de transporte

Art. 2o Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I – deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que $0,05^\circ$ no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre $0,3^\circ$ e $0,05^\circ$ no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

O decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe acerca da educação especial e atendimento educacional especializado, estabelece:



Art. 1o O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;

II – aprendizado ao longo de toda a vida;

Art. 2o A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

A lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conceitua:

Art. 1o Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1o Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2o A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. A avançada Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, representa o grande marco na busca da igualdade de oportunidades e inclusão social da pessoa com deficiência. Amplamente espelhada no modelo social, traz importantes conceitos e institutos, alargando de forma elogiável a presunção da capacidade legal das pessoas com deficiência.

A nova lei, que entrou em vigor em janeiro do corrente ano, assegurou de forma expressa o direito à capacidade civil a todas as pessoas com deficiência, resultando, inclusive, na revogação de boa parte da sistemática prevista no Código Civil acerca do instituto (FERRAZ; LEITE, 2016, p. 99).

Barreto (1998) descreve que: Na visão de Paulo Freire, o conhecimento é produto das relações dos seres humanos entre si e com o mundo. Nestas relações, homens e mulheres são desafiados a encontrar soluções para situações para as quais é preciso dar respostas adequadas. (BARRETO, 1998, p.56).

Neste sentido, com o novo normal advindo das condições que permaneceram e foram possibilitadas na pandemia, o diagnóstico pedagógico do aluno, em resumo, foi considerado de forma diferente do que normalmente já era feito, tendo em vista que a absorção do conteúdo dele foi pouca e as dificuldades quando havia os encontros presenciais foram notadas de forma mais ávida e em quantidade maior, gerando todo um processo de atraso acadêmico naquele aluno.

Segundo o autor O'Sullivan, “Uma transformação acontece, ao mesmo tempo, emocionante e assustadora.” (2004, p. 25). Logo, a transformação na vida dos alunos, sejam atípicos ou não, vem como ação escolar que se torna presente em virtude da função principal da instituição de ensino, assim como, o intermédio do docente presente em sala de aula.

O resultado desta pesquisa, em forma de relato, se dá pela conscientização do leitor que construiu um pensamento crítico partindo das constatações apresentadas aqui, isso porque quando a forma de ensino é mudada, tudo pode ser implicado a ser positivo ou não, logo, a necessidade de estrutura, condições, inclusão, oportunidade e assiduidade por parte de todos os colaboradores, é algo primordial. No caso em específico da pandemia, toda essa junção é condicionante de uma necessidade urgente, haja vista que o ensino não pode parar, mesmo que as condições para isso sejam poucas.

CONCLUSÃO

Nesse sentido, diversas conclusões podem ser tidas diante do que foi exposto nesta pesquisa, entre elas, a necessidade de inclusão no trabalho pedagógico, mesmo diante das dificuldades impostas pelo cenário social. Apesar da Covid-19 ser algo novo para todos, a escola pública já vive uma condição de precariedade há muito tempo, o que acentua mais ainda as condições de desigualdade educacional e social, isso porque quando trabalhado aspectos práticos de ensino, a diferença é evidente.



Quanto ao estágio, é incoerente não falar o quanto faz diferença na vida de um estudante à professor o estágio como forma de enxergar na prática o processo docente que articula movimentos de base para a criação de pensamento crítico e consistência da escolha profissional feita desde a entrada na universidade, as transformações é algo exposto, a continuidade disso se dá de forma crescente, quando o licenciando tem a certeza de que aquilo o qual ele escolheu é o que realmente quer, se tornando um profissional futuro que criará vínculo com os alunos, e não distanciamento.

A carestia de inclusão no cenário educacional brasileiro é algo presente, isso condiz no crescimento e progressão da população, que, protegida por lei tem o direito de se estar na escola, independente da sua condição física ou mental, as portas da escola devem estar abertas. Para tal, faz-se necessário que cada vez mais aberturas sejam feitas, seja para a inclusão do aluno atípico, seja para a movimentação de novos professores estagiários desenvolvendo projetos para a instituição de ensino.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria I.; PIMENTA, Selma G. Estágios supervisionados na formação docente. São Paulo: Cortez, 2014.

BONETI, L. W. Políticas públicas 2007

BRASIL. Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm. Acesso em 13/05/2022.

BRASIL. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em 13/05/2022.

BRASIL. Decreto 5.904, de 21 de setembro 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm. Acesso em 13/05/2022.

BRASIL. Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em 13/05/2022.

BRASIL. Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em 13/05/2022.

BRASIL. Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em 13/05/2022.

BRASIL. Lei 13.146, de 6 de julho de 2013. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em 13/05/2022

CARVALHO, L. M. C.; DIAS-DA-SILVA, M.H.G.F. PENTEADO, M.; TANURI, L. M.; LEITE, Y.F. e NARDI R. Pensando a licenciatura na UNESP. Nuances: estudos sobre educação, Presidente Prudente, ano 9, n.9/10, p. 211-232, 2003.



CURY, Augusto. Pais brilhantes, professores fascinantes: A educação inteligente; formando jovens educadores e felizes. Rio de Janeiro: Editora Sextante, 2003.

CUNHA, M. S. Ensino da língua portuguesa na perspectiva da inclusão do aluno cego no nível fundamental. 2015. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós Graduação em Educação. Universidade Federal de Sergipe. 2015.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002

LIMA, M. S. L. A formação contínua dos professores nos caminhos e descaminhos do desenvolvimento profissional. Doutorado em Educação. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP), 2001.

Ó SULLIVAN, Edmund. Aprendizagem transformadora: uma visão educacional para o século XXI. São Paulo. Cortez: Instituto Paulo Freire, 2004. (Biblioteca Freiriana, v.8).

PALACIOS, Agustina. El modelo social de discapacidad: orígenes, caracterización y plasmación en la Convención Internacional sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad. Madrid: CINCA, 2008. Disponível em: <https://www.cermi.es/sites/default/files/docs/colecciones/Elmodelosocialdediscapacidad.pdf>. Acesso em 20/05/2022.